



MUNICÍPIO DE BARRANCOS CÂMARA MUNICIPAL

ATA nº 12

Ordenação final dos candidatos aprovados

Procedimento concursal comum para preenchimento de cinco postos de trabalho correspondente à carreira e categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a que se refere o aviso (extrato) nº 5601/2021, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 59, de 25/03/2021

No dia dois de agosto do ano de 2021, nesta Vila de Barrancos, na Sala de reunião da Câmara Municipal, pelas catorze horas, reuniram as (os) senhoras (es) Maria Margarida Alcario Burgos, Técnica Superior da UASC/CMB, em substituição da presidente do júri Lurdes Mendes Saramago Agulhas, Chefe da UAF/CMB, nas suas faltas e impedimentos, Manuel Damião Godinho, Coordenador Técnico da UAF/CMB e Elsa de Fátima Constante Lopes Rodrigues, Técnica Superior da UASC/CMB, na qualidade de vogais, os quais constituem o júri do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público para preenchimento de cinco postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa), aberto por deliberação da Câmara Municipal de 26 de fevereiro de 2021, a fim de procederem à elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos, de acordo com as classificações obtidas nos diferentes métodos de seleção, conforme previsto no artigo 26.º, da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria nº 12-A/2021, de 11 de janeiro.

1 - De acordo com a Ata n.º 2 “*Verificação dos elementos apresentados pelos candidatos*”, de 15 de abril de 2021, o júri resolveu, por unanimidade, excluir os

ER
[Handwritten signature]

seguintes candidatos (as), por não reunirem os requisitos de admissão exigidos no despacho de abertura do procedimento concursal, nomeadamente:

NOME DOS CANDIDATOS EXCLUÍDOS (Por ordem de entrada)	MOTIVO
Andreia Sofia da Cruz Campaniço	a) ; b)
Irene de Fátima Trenado Bergano	a) ; d)
Ana Isabel Morais Cabaço Machado	a) ; b)
Alexandra Reganha Jorge	a)
Maria Inês Silva Gouveia	a)
Maria João Segão Bartolo	a)
Ana Maria Almeida Ramos	a) ; c)
Alexandre Miguel Narciso Carocinho	a)
Ana Carolina Salvador Diogo	a)
Inês Pão Duro Reganha	a)
Mónica Rocha de Sousa	a) ; d)

- a) Não tem comprovativo do curso de formação na área de auxiliar de ação educativa (12.2 do aviso de abertura);
 b) Curriculum vitae não datado (Alínea c) do nº 12.1 do aviso de abertura);
 c) Curriculum vitae não assinado nem datado (Alínea c) do nº 12.1 do aviso de abertura);
 d) Falta o preenchimento do código da publicação do procedimento.

1.1 - A decisão do júri de exclusão dos candidatos (as) foi comunicada através dos ofícios n.ºs 139/UAF/SRHAG a 149/UAF/SRHAG, de 20/04/2021, tendo a candidata Alexandra Reganha Jorge, através de requerimento de 05/05/2021, apresentado reclamação sobre o motivo da sua exclusão do Procedimento Concursal Comum para Preenchimento de cinco posto de trabalho correspondente à carreira/categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa).

1.2 - Face à reclamação apresentada pela candidata, entendeu o júri do procedimento em reunião de 06/05/2021 (Ata nº 3 – *Apreciação da carta reclamação*), solicitar parecer jurídico.

1.3 - Posteriormente, na reunião de 10/05/2021 (Ata nº 5 – *Decisão sobre a carta reclamação*), resolveu o júri, por unanimidade, com base no parecer recebido, de não acolher a Reclamação apresentada, por falta de fundamentos legais e por ausência de falta de preenchimento dos requisitos fixados no nº 11.2 do aviso de abertura, notificando a candidata através do ofício nº 177/UF/SRHAG de 10/05/2021, da decisão.

2 - De acordo com a Ata n.º 4 “*Aplicação do Método - Avaliação Curricular*” de 10/5/2021, não se registou qualquer ocorrência, tendo o júri decidido dar